N.° 333. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

Terça Feira 9 de Março. *S. Francisca Romana Viuva.*

Preamar as 4 horas e 30 minutos da tarde.

ARTIGOS D' OFFICIO.

ILLUSTRISSIMO e Excellentissimo Snr. — Havendo Sua Magestade O Imperador pelo Decreto da Copia inclusa, Determinado, que os Officiaes Honorarios da Armada Nasional e Imperial uzem dos respectivos uniformes unicamente de destintivos de metal e galões brancos; cumpre que V. Ex. faça publicar nessa Provincia aquella Imperial Disposiçaõ, e dê as providencias necessarias, a bem da sua religiosa observancia ⊷ Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Janeiro de 1830. ⊷ Marquez de Paranagua' ⊷ Snr. Thomaz Xavier Garcia d' Almeida ⊷ Cumpra-se e Registe-se Palacio do Governo de Pernambuco 3 de Março de 1830 ⊷ Pinheiro.

CONVINDO que os uniformes dos Individuos que gozaõ de Graduações Honorarias de Officiaes da Armada Nacional e Imperial sejaõ distinctos daquelles, de que uzaõ os Officiaes pertencentes a mesma Armada para que estes que exercem a Profissaõ Militar se naõ confundaõ com os da Marinha mercante, a quem semelhante Graduações Honorarias saõ concedidas, Hei por bem Determinar, que taes Officiaes Honorarios da Armada usem nos seus uniformes unicamente de distinctivos de metal branco, como era d' estillo ; ficando lhes prohibido o uso de galões de ouro sem embargo da faculdade, que para isso se tenha a alguns concedido, a qual pelo presente Decreto Declaro de nenhum effeito. O Marquez de Paranaguá do Meu Conselho d' Estado, Ministro e Secretario d' Estado dos Negocios da Marinha o tenha assim entendido e faça executar com os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Janeiro de 1830, Nono da Independencia e do Imperio ⊷ Com a Rubrica de Sua Magestade O Imperador ⊷ Marquez de Paranaguà ⊷ Cumpra-se e Registe-se. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Janeiro de 1830 ⊷ Marquez de Paranaguá ⊷ Secretaria de Estado em 22 de Janeiro de 1830 ⊷ Joaquim Francisco Leal.

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Edictor.* — Como todo o homem esta obrigado a defender a sua reputaçaõ, e vendo eu a minha atacada pelas calumnias contra mim dirigidas pelo Snr. Doutor Pedro Autran da Motta Albuquerque por isso passo com bastante pezar a responder a carta do dito Snr. inserta no Diario de Pernambuco N.° 324 naquella parte em que me invectiva, naõ merecendo por isso ser arguido de falta de respeito para com hum Lente, pois so tenho em vista derribar a' calumnia : por tanto digo que falta a verdade o Snr. Doutor Autran quando avança, que eu me queixei delle aqui e na Bahia, naõ sendo capaz de apresentar pessoa imparcial, que tal ouvisse : porem todo o odio, e rancor que o Snr. Doutor Autran mostra na sua carta e' filho sem duvida da precipitaçaõ do seo genio alterado, pela leve suspeita de ser eu o appellidado Sincero. Precindo da minha conducta literaria, que confesso naõ foi boa pelas molestias de que fui atacado, como comprovaõ as certidões que apresentei para abonar as faltas que dei no anno lectivo. Taõbem falta a verdade o Snr. Doutor Autran, quando diz que eu tive suspençaõ de mesada por meo Pai ter mas informações minhas por quanto naõ tendo eu aqui correspondente, e sendo precizo para o meo suprimento vir

dinheiro da Bahia, e dificultando-se a sua remessa em prata pelo grande cambio, e em cobre pela prohibiçaõ bem sabida da sua exportaçaõ, sofri alguma privaçaõ por pouco tempo como tem acontecido a outros Estudantes Bahianos cujo comportamento oxala' tivessem muitos que frequentaraõ Academias da Europa: Falta muito mais a verdade, com bastante pezar o digo, o Snr. Doutor Autran quando diz que eu fui a sua casa pedir-lhe 4$: o que tal naõ aconteceo, e quizera que se me provasse porque naõ e' possivel que para huma quantia taõ diminuta fosse eu occupar a hum Lente podendo servir me do offerecimento e franqueza de muitos meos amigos! Eu Snr. Edictor para justificar o meo comportamento civil appello naõ só para os meos Collegas como mesmo para hum attestado do dito Snr. Doutor Autran que abona a minha conduta, o que em tempo oportuno, e no Tribunal competente garantido pelo artigo 12 da Lei que regula o Jury apresentarei, rogando-lhe entretanto o especial favor de inserir na sua constitucional folha estas linhas para a minha defeza, e disvanecimento da calumnia, que tanto a fflige ao seo respeitador

Ancelmo Joaquim da Silva Sá.

Avizo.

NAõ tendo sido possivel dar á luz a carta do Snr. *Christaõ Velho*, assevera-se-lhe, que isto tera' lugar amanhã.

Anuncio.

COmo no armazem das mentiras, isto he no Cruzeiro N.° 225 hum tal Sr. Espreitador naõ se peja de dizer, que eu naõ tinha provimento vitalicio, assignado por S. M. I. da minha cadeira de Rhetorica, tudo a fim de defender a injustiça, com que o Snr. T. X. por satisfazer os caprixos dos seus columnas, informou contra mim ao Snr. Joze Clemente a fim de me ser tirada a Cadeira ao mesmo tempo que elle mesmo me havia concedido 6 mezes de licença, e informado o meu requerimento para a' corte, em virtude da qual informaçaõ obtive de S. M. I. hum anno de licença; passo a desmentillo com a seguinte —

Luiz do Rego Barreto, Governador e Capitaõ General da Provincia de Pernambuco. Amigo. Eu o Principe Regente do Reino do Brazil, e nelle Lugar-Tenente d' ElRei, Meu Senhor e Pai vos Envîo muito saudar. Achando-se vago o Lugar de Lente da Cadeira de Rhetorica e Bellas Letras do Seminario de Olinda; e concorrendo na pessoa de Fr. Miguel do Sacramento Lopes, Monge Benedictino os requezitos necessarios para bem a reger: Hei por bem Nomealo Lente da referida Cadeira de Rhetorica e Bellas Letras com o mesmo ordenado, que tinha o seu antecessor, O que Me Pareceo participar-vos para que assim o tenhaes entendido, e façaes executar. Escripta no Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Septembro de 1821. — Principe Regente — Para Luiz do Rego Barreto. (1) Que diz a isto, Snr. Espreitador? Isto he Aviso, ou Carta Regia? Por quem he ella assignada? Envergonhe-se Snr. Espreitador; e quando quizer defender as injustiças de seu Padrinho o Snr. T. X. naõ seja com mentiras; porque isto bem longe de o justificar os faz mais odiosos, a Vm., e a elle. D'aqui ajuize o Publico, se eu devia ser esbulhado da minha propriedade sem se me provar crime por sentença &c. só por hum mero Aviso do Snr. Joze Clemente por informações clandestinas do Snr. T. X. Huma Carta Regia me empossou na Cadeira de Rhetorica: como he, que hum Aviso derroga hum Titulo firmado pelo Punho do Mesmo Monarca? Os mais despropozitos da carta do Snr. Espreitador naõ merecem, se naõ desprezo. Eu prometto a este Snr., e a todos os mais enredadores, e peteiros do Cruzeiro, que taõ publico hei de fazer este meu Titulo irrefragavel, qne os hade recolher ao silencio envergonhados por esta parte

Fr. Miguel do Sacramento Lopes.
&c. &c. &c.

Correio.

PELA Administraçaõ do Correio se faz Publico que o Paquete Nacional Niger fundeado neste Porto regressa sem falta no dia 15 do Corrente para a Capital do Imperio tocando nos portos de Jaraguá, Bahia, e Rio de Janeiro; o mes-

---

(1) Advertimos, que esta certidaõ está assignada pelo Snr. Escrivaõ e Deputado, tendo precedido despacho da Illustrissima Junta da Fazenda.

(*Nota do Edictor.*)

mo acha-se prompto a receber carga e na vespera ate' as 9 horas se recebem cartas passada que seja esta hora se procedera' immediatamente a fechar as malas ficando fora todas as que chegarem depois.

Avizos Particulares.

QUALQUER Snr. Negociante Nacional, ou Estrangeiro que precizar de hum Caxeiro habil em escripturaçaõ, pratica mercantil, partidas dobradas, lingua Ingleza, e Franceza, elle ja de meia idade, e que afiança sua conducta, dirija-se a Tipografia deste Diario.

Pertende fallar ao Snr. Manoel da Costa Travassos pessoa chegada proximamente do Rio de Janeiro, e roga ao mesmo Snr. declare a sua morada por este Diario.

O Snr. que deixou hum relogio, e hum chapeo de sol de seda, de pinhor, na praça da Uniaõ loja N.° 37 e 38, no valor de 15$ rs. por hum pente que levou para a mostra, queira dirigir-se a mesma com a dita quantia, na certeza de que naõ se recebe mais o pente, e no caso de naõ aparecer ate' o dia 15 do corrente, se vendera' os pinhores para pagamento do dito pente, e para que se naõ chame a ignorancia faço publico por este Diario.

A pessoa que anunciou por este Diario querer comprar, ou allugar huma canoa para carregar agoa, pode hir ver huma que carrega 8 patacas d'agoa, na praia da Ribeira, em poder de Antonio Joze Marroquim.

Pergunta-se ao Snr. arrematante da illuminaçaõ desta Cidade, porque alem de se naõ acender o lampiaõ da rua do Jardim, quando se acende he tarde, e se apaga logo.

E a quem competir, porque se permittira' que os atrevessadores de peixe, e de farinha naõ cessem em promover a carestia, indo encontrar os generos antes de chegarem ao mercado para a seu bel prazer os venderem a quem esta' sem outro recurso, alem da sugeiçaõ a' vontade dos traficadores.

A pessoa que percizar de hum homem para Administrador de Engenho ou sitio, o qual intende bem de plantações sendo perto da Praça te' a distancia de 4 legoas, anuncie por este Diario a sua moradia.

Faz sciente ao respeitavel publico Joaquim Joze de Carvalho, que se offerece a algumas pessoas, que quizerem utilizar-se do seo prestimo, o qual he de tirar retrato mui fiel de qualquer pessoa, ou ornato de qualquer pintura, por preço muito comodo, dirijaõ-se a Boa Vista rua do Rozario N.° 23.

Quem precizar de huma ama de caza parda, que sabe bem de todo o serviço de huma caza, lava, engoma, cozinha o preoizo do diario, faz doces, e coze, procure no beco tapado do Sacramento de S. Antonio na primeira casa do lado direito, a Maria da Conceiçaõ.

A pessoa que no Diario de 4 de Março anunciou ter hum preto, que sabe pastourar vacas e mugir leite para vender, referindo-se, ao anuncio, que fis inserir no Diario N.° 327 de Março naõ leu o mesmo anuncio, por isso que no mesmo Diario de 2 de Março se vè a expreçaõ alugar e naõ comprar se porem o quer alugar anuncie pelo mesmo Diario para ser procurado declarando se he' fiel o dito escravo e de boa conducta.

A pessoa que percizar de huma mulher honesta e capaz, que sabe cozer, engomar, cozinhar, rifinar assucar, fazer bolinhos, e todo serviço de casa, dirija-se ao pateo da Penha na casa D. 70, ao pe' da venda da quina que volta para a rua do Fagundes.

O abaixo assignado, lendo o ellogio que lhe fez o Snr. Padre Joaquim Eufrazio da Cruz, no Diario N.° 308; passa assasmente agradecer-lhe; por isso que o abaixo assignado tudo quanto faz, he dezejos de cumprir a obrigaçaõ do seu dever; e se alguma cousa obrou a respeito do Reverendo Snr., quando assistio na Povoaçaõ de Nazareth Freguezia da Villa do Cabo; foi por conhecer probidade, caracter firme a Sua Magestade Imperial e Constitucional, e adhezaõ a Cauza do Imperio do Brazil: logo com a mesma igualdade de razaõ dezejarei obrar com outro qualquer Snr., em iguaes circunstancias, estando no meu alcance. Fortaleza de Nazareth 25 de Fevereiro de 1830.

Joaquim da Anunciaçaõ e Sequeira Varejaõ.

Compra-se.

MOEDA de ouro e prata efectivamente pelo preço corrente, na casa de Cambio de George Gibson, Corretor Inglez, na rua da Cadeia do Recife N.° 11.

O 2.° volume de Vatel sobre o Direito das Gentes: na Tipografia deste Diario.

Vende-se.

NA loja de sirgueiro da esquina do Cabuga' para o Rozario os livros seguintes, e excellente rape' Princeza, chegado proximamente de Lisboa —

Latinos

Fabulas de Fhedro
Cartas de Cicero
Horacio
Salustio
Virgilio
Cornelio Nepote
Logica e Methafisica de Genuense
1.° Tomo de Selecta
Magnum Lexicon
T. Livio

Em Vulgar

Logica de Condillac
Salustio
Resumo do Novo Methodo de Pereira
Tratado do Sublime por Dionisio Longino.

Huma porçaõ de rezina de batata, e de raiz de eipó; na loja de livros defronte de Palacio, se dira' quem vende.

Hum molato bonita figura, bom official de çapateiro, e que representa ter 35 annos, e se acha na Cadeia desta Cidade; na rua do Rozario que vai para o Quartel, venda D. 9, entre as duas boticas.

Huma negra de boa figura, muito sadia, que sabe engomar, cozer, e boa cozinheira, excepto fazer maças; sendo para fora da terra; nos Affogados adiante da Igreja de S. Miguel, em huma casa pintada de verde, a Antonio Rebello da Silva Pereira Junior.

Huma escrava da Costa, boa figura, e sem vicios; defronte da Matriz da Boa Vista, casa N.° 42.

Hum escravo bom canoeiro, e habil para todo serviço, idade 18 a 19 annos; na rua de S. Bento, da Cidade de Olinda N.° 16.

Leilaõ

QUE pertendem fazer Guilherme Fogg, & Comp. de Fazendas limpas, no dia Quinta feira 11 do corrente, pelas 10 horas da manhaã, na casa de sua rezidencia rua do Vigario N.° 12.

Arrenda-se.

HUMA caza asseiada com sitio pequeno nas extremidades da Boa-vista; quem a tiver entenda-se com o morador do 2.° andar do sobrado da rua da Cruz N.° 7.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 1.° do corrente. — Lisboa; 40 dias, B. Sueco Johanna, M. H. J. Hasgeton, equip. 12, carga vinhos e mais generos do paiz, a Antonio Joze de Amorim, passageiros Joaõ Joze Lisboa, sua mulher Quiteria da Silva, Jacinto Joze Lisboa, Joze Pinheiro Lisboa, e Ignacio Gomes Lisboa.

Sahidas.

DIA 1.° do corrente. — Parahiba; B. Ing. Belgrave, M. J. Fleming, equip. 9, em lastro. — Unna; E. Conceiçaõ, M. Ignacio Marques, equip. 11, em lastro, passageiros Maria da Conceiçaõ, e hum neto. — Unna; S. Guadalupe, M. Caetano Moreira dos Santos, equip. 10, em lastro. — Ceará, Maranhaõ, e Parà; Paq. N. I. Atalanta, Com. o 1.° Tenente Joze Maria Ferreira, passageiros, o Excellentissimo Snr. Bispo do Maranhaõ, e 2 Padres, e 6 Famulos, Joze Soares Marinho, e 2 escravos, o Major de Engenheiros Ricardo Joaquim dos Santos, e 1 Tenente do mesmo Corpo, Joze Alves Jacotinga. — Jaraguà, Bahia, e Rio de Janeiro; Paq. N. I. Imperial Pedro, Com. o 1.° Tenente Fellipe Joze Vieira, passageiros Fr. Luiz da Incarnaçaõ, Frutuoso da Solidade, Antonio de Santa Anna, e Manoel de S. Felis, o Doutor Antonio Joze Lial, e 2 escravos, T. Langston, Joze de Araujo Pinheiro, Isidoro Francisco de Paula Mesquita e Silva, Tenente de Melicias, e 1 escravo, W. Waistcoat, R. Reardon. — Unna; S. Beija Flor, M. Luiz de Azevedo dos Santos, equip. 11, em lastro.

Pernambuco na Tipografia do Diario.